



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE MONITORIA

**EDITAL Nº 08/2016 – PROEG
SELEÇÃO DE MONITORES – 2016/4**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL


A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna pública a prorrogação do prazo para algumas ações relativas ao Edital de Monitoria n. 08/2016 – PROEG – Seleção de Monitores para o período 2016.4. Considerando esta prorrogação o calendário de atividades passa a apresentar o seguinte quadro de datas (as etapas em negrito, no cronograma abaixo, foram as que sofreram modificação).

7. DO CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
21/09	Lançamento do Edital
26 a 30/09	Período de Inscrição (nas Faculdades)
Até 10/10/2016	Período para que o orientador cadastre o projeto no Sisprol
03 a 05/10	Processo de Seleção pelas Comissões
Até dia 06/10	Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ou Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria (anexo III), devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção
Até dia 07/10	Entrega da documentação (descrita no item 8.1 do Edital), pelos monitores selecionados. O monitor que não conseguir entregar os documentos até esta data será substituído pelo suplente no processo de seleção.
10/10	Em caso de algum monitor selecionado não conseguir entregar a documentação necessária ao orientador de monitoria, deverá ser comunicado ao suplente para que este entregue a documentação até o prazo limite de 11/10/2016.
12/10 a 13/10	Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores selecionados (remunerados e não remunerados) no Sistema de Projetos On Line (doravante SISPROL)

Até 13/10/2016	Prazo para que o orientador de monitoria formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no item 10.2.3 do Edital
17/10	Início das atividades de monitoria
De 17 a 31/10	Prazo para o orientador de monitoria encaminhe ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br o anexo VI – Plano de Atividades de Monitoria (preenchido em conjunto com o monitor)
Até 5 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.4	Período para que o monitor elabore e entregue ao orientador relatório final do monitor (anexo IX).
Até 10 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.4	Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório final do orientador de monitoria (anexo X) e b) anexe o relatório final do monitor (anexo IX) devidamente assinado.
17/10/2016 a 28/02/2017	Vigência da monitoria 2016.4 para os cursos das Unidades do Campus Sede e para os Campi Fora de Sede

Marabá/PA, 07 de outubro de 2016.



Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva
 Pró-Reitor Pro Tempore de Ensino e Graduação
 Port. 0447/2015 Reitoria

SEBASTIÃO DA CRUZ SILVA
 Pró-reitor de Ensino de Graduação